



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA PREFEITA
Travessa Maria Walcacer Nogueira, 567 – Terra Preta
CEP: 69.401-350 - Manacapuru-Amazonas.



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o reajuste nos vencimentos dos professores pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, com base no piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica reajustado em 6,27% (seis inteiros e vinte e sete centésimos por cento) o vencimento base dos professores da Rede Pública Municipal de Ensino da Educação Básica no Município de Manacapuru, de que trata a Lei Municipal nº 429, de 09 de março de 2018, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta da dotação orçamentária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e suas complementações.

Parágrafo Único. Os efeitos do presente reajuste incidirão nos vencimentos dos professores do quadro da ativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor, a partir de 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA DE MANACAPURU, 04 de fevereiro de 2025.

VALCILEIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA PREFEITA
Travessa Maria Walcacer Nogueira, 567 – Terra Preta
CEP: 69.401-350 - Manacapuru-Amazonas.



ANEXO ÚNICO

NIVEL I GRADUAÇÃO			
PROGRESSÃO	SALÁRIO BASE	G.R.C	SOMA
1	R\$ 2.433,88	R\$ 730,16	R\$ 3.164,04
2	R\$ 2.531,24	R\$ 759,37	R\$ 3.290,61
3	R\$ 2.632,49	R\$ 789,75	R\$ 3.422,23
4	R\$ 2.737,78	R\$ 821,34	R\$ 3.559,12
5	R\$ 2.847,30	R\$ 854,19	R\$ 3.701,48
6	R\$ 2.961,19	R\$ 888,36	R\$ 3.849,54
7	R\$ 3.079,64	R\$ 923,89	R\$ 4.003,53
8	R\$ 3.202,82	R\$ 960,85	R\$ 4.163,67
9	R\$ 3.330,93	R\$ 999,28	R\$ 4.330,21
10	R\$ 3.464,17	R\$ 1.039,25	R\$ 4.503,42
NIVEL II PÓS - GRADUAÇÃO			
PROGRESSÃO	SALÁRIO BASE	G.R.C	SOMA
1	R\$ 3.468,28	R\$ 1.040,48	R\$ 4.508,76
2	R\$ 3.641,69	R\$ 1.092,51	R\$ 4.734,20
3	R\$ 3.823,78	R\$ 1.147,13	R\$ 4.970,91
4	R\$ 4.014,97	R\$ 1.204,49	R\$ 5.219,46
5	R\$ 4.215,72	R\$ 1.264,71	R\$ 5.480,43
6	R\$ 4.426,50	R\$ 1.327,95	R\$ 5.754,45
7	R\$ 4.647,83	R\$ 1.394,35	R\$ 6.042,17
8	R\$ 4.880,22	R\$ 1.464,07	R\$ 6.344,28
9	R\$ 5.124,23	R\$ 1.537,27	R\$ 6.661,50
10	R\$ 5.380,44	R\$ 1.614,13	R\$ 6.994,57
NIVEL III MESTRADO			
PROGRESSÃO	SALÁRIO BASE	G.R.C	SOMA
1	R\$ 5.393,18	R\$ 1.617,95	R\$ 7.011,13
2	R\$ 5.662,83	R\$ 1.698,85	R\$ 7.361,68
3	R\$ 5.945,98	R\$ 1.783,79	R\$ 7.729,77
4	R\$ 6.243,27	R\$ 1.872,98	R\$ 8.116,26
5	R\$ 6.555,44	R\$ 1.966,63	R\$ 8.522,07
6	R\$ 6.883,21	R\$ 2.064,96	R\$ 8.948,17
7	R\$ 7.227,37	R\$ 2.168,21	R\$ 9.395,58
8	R\$ 7.588,74	R\$ 2.276,62	R\$ 9.865,36
9	R\$ 7.968,18	R\$ 2.390,45	R\$ 10.358,63
10	R\$ 8.366,58	R\$ 2.509,98	R\$ 10.876,56
NIVEL IV DOUTORADO			
PROGRESSÃO	SALÁRIO BASE	G.R.C	SOMA
1	R\$ 8.629,08	R\$ 2.588,72	R\$ 11.217,80
2	R\$ 9.060,53	R\$ 2.718,16	R\$ 11.778,69
3	R\$ 9.513,56	R\$ 2.854,07	R\$ 12.367,63
4	R\$ 9.989,24	R\$ 2.996,77	R\$ 12.986,01
5	R\$ 10.488,70	R\$ 3.146,61	R\$ 13.635,31
6	R\$ 11.013,14	R\$ 3.303,94	R\$ 14.317,08
7	R\$ 11.563,79	R\$ 3.469,14	R\$ 15.032,93
8	R\$ 12.141,98	R\$ 3.642,59	R\$ 15.784,58
9	R\$ 12.749,08	R\$ 3.824,72	R\$ 16.573,81
10	R\$ 13.386,54	R\$ 4.015,96	R\$ 17.402,50